



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 219, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Altera Portaria n.º 73 de 02 de fevereiro de 2021, que “Nomeia a composição da Comissão Permanente com a finalidade que menciona”; e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

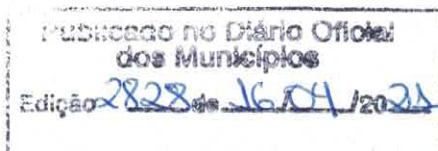
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 73 de 02 de fevereiro de 2021, com a finalidade específica de avaliar imóveis, objetivando sua aquisição, locação e reavaliação dos imóveis adquiridos ou locados pelo Município.

Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- I. **Hebert Rithyeli Jovelilo** – Gerente de Serviços Públicos;
- II. **Flavio Roberto Vendas Tanus** – Engenheiro;
- III. **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro** – Gerente de Planejamento e Gestão Pública;
- IV. **Fabiano Costa** – Gerente de Núcleo de Projetos e Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de abril de 2021.



Rhaiza R.W. de Matos
RHAIZA REJANE NÊME DE MATOS
Prefeita